



INDICAÇÃO Nº 133/2025.

Rio Negro, PR, 18 de Março de 2025

Ementa: Solicitação para que seja substituída Agente Comunitária que atende no Bairro Bom Jesus, na região da Rua Paulino Becker.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, que substitua a Agente Comunitária de Saúde que presta serviços no Bairro Bom Jesus, na região da Rua Paulino Becker.

Justificativa: O Agente Comunitário de Saúde é considerado o elo entre a saúde pública e a população e nesta região a mais de 02 (dois) anos, não há o atendimento deste importante profissional, pois a servidora designada encontra-se em tratamento de saúde do que não questionamos o direito, porém, não pode a população ficar sem o atendimento, resultando em idas e vindas pela população a unidade de saúde, as quais, nem sempre são resolutivas, ou seja, muitas vezes não há medicamentos, não há consultas, faltam alguns testes rápidos, não há material para realização ou ainda o servidor para realizá-lo não está disponível. As situações descritas são inerentes à rotina de trabalho, porém o que não pode é o munícipe ser penalizado pela falta de comunicação antecipada que deveria ser realizada pela agente comunitária de saúde, diminuindo as reclamações de usuários do sistema que precisam se ausentar dos seus locais de trabalho, e ao chegarem na unidade não encontram o produto e ou serviço, os quais foram buscar.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

VEREADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2025 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/paee55561a6870>.

